SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0380

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/CMC
RESENHA 004/2011 – CPL-CMC.
1) Pregão Presencial nº 003/2011-CPL **Objeto** : **CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza e Manutenção Predial** DATA: 21/07/2011, às 09:30 horas Valor do edital R$ 80,00 (oitenta reais).
O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Travessa Raimundo Mota nº 192 – Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de Edital através de DAM (documento de arrecadação Municipal) Lei Municipal nº 407 de 06/12/2003, Vendas de Editais/Secretarias, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancaria credenciada pelo Município.
Coari, 07 de julho de 2011.
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:3838FDC9

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 185, DE 7 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DE ITACOATIARA. Faço saber que a Câmara de Vereadores, com fundamento nas suas prerrogativas constitucionais e regimentais, decreta e eu, usando das atribuições previstas no art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte
L E I:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei n° 15, de 8 de junho de 1993, que dispõe sobre a Lei de Terras do Município, a doar bem imóvel do Patrimônio Público Municipal, constituído de um prédio denominado Porto da Portobrás, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, vinculada ao Ministério dos Transportes, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.892.707/0001-00, bem imóvel este situado na Rua Quintino Bocaiúva, 2025 - Centro, Zona Urbana deste Município, com área global de 11.945,56m2 (Onze mil, novecentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), perímetro de 994,40m (Novecentos e noventa e quatro metros e quarenta centímetros lineares), com os seguintes limites e confrontações:
I. AO NORTE, com Mário Breves Monteiro, Patrimônio Municipal e Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, por cinco linhas retas de 39,00m (trinta e nove metros); 17,00m (dezessete metros); 22,00m (vinte e dois metros); 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) e 67,60m (sessenta e sete metros e sessenta centímetros);
II. AO SUL, com Rua Quintino Bocaiúva, por uma linha reta de 105,50m (cento e cinco metros e cinquenta centímetros);
III. A LESTE, com Ilídio Ramos Irmãos e outros, por uma linha reta de 151,30m (cento e cinquenta e um metros e trinta centímetros); e
IV. A OESTE, com Avenida 15 de Novembro, por uma linha reta de 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros).
Art. 2º O bem imóvel de que trata o art. 1º desta Lei destina-se a viabilizar o programa do Ministério dos Transportes, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que busca regularizar os imóveis portuários integrando-os ao patrimônio da União, por meio do DNIT, a fim de legalizar as respectivas titularidades, situação fundiária e demais alienações dos portos brasileiros, em cumprimento à Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, visando ao desenvolvimento das atividades de operação e funcionamento, da manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e construção, em favor da melhoria do Porto do Município de Itacoatiara.
§ 1º O donatário terá o prazo de 12 (doze) meses, em consonância com as disposições previstas nesta Lei, para iniciar a implementação do projeto de regularização do Porto de Itacoatiara, sob pena de ser anulada a doação e reverter-se o imóvel ao Patrimônio Municipal.
§ 2º O prazo mencionado no §1º deste artigo contar-se-á da data de publicação da presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 7 de julho de 2011; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Lei n° 185, de 7 de julho de 2011, foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:DE32DF0B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO CONVENIO 005/2011

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2011 - DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2011 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE BOM SUSPIRO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA A CONJUNÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS EXCLUSIVAMENTE AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL BRUTA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.191,50 (Dezoito Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0011.2.049 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Manicoré, 02 de maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:FEED366A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO CONVENIO 006/2011

ESPÉCIE
: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2011 - DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2011 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE TERRA PRETA E SÃO JOSÉ.
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA A CONJUNÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS EXCLUSIVAMENTE AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL BRUTA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.437,00 (Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0011.2.049 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Manicoré, 02 de maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:882F08B0

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Processo nº. (187/2011 – Secretaria Municipal de Administração. Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório para a contratação direta do escritório jurídico Vieira da Rocha, Benevides & Frota Advogados, com fundamento legal no art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93, assim como nos demais documentos em anexo que instruem o presente processo, visando à prestação de serviços jurídicos a serem realizados exclusivamente, e de forma centralizada, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, cujo objeto consiste no acompanhamento dos processos de prestação de contas anuais de interesse do Ente Federado, orientando na instrução, avaliação e acompanhamento destes processos, no valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme o prazo de duração do contrato administrativo. À consideração do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte. Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, 06 de julho de 2011. Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Pelo exposto, ante os fatos e fundamentos consignados nos autos do processo administrativo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº. (187), no valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

Nova Olinda do Norte/AM, 06 de junho de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Yanne Conegundes Carneiro
Código Identificador:4F3FC1E2

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

DECRETO Nº 290 /2011.
HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ
AMINADAB MEIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital da Tomada de Preço nº 05/2011.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado do Edital da Tomada de Preço nº 05/2011, realizado no dia 24 de Junho de 2011, promovido pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, para a COMPRA DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no qual foi classificadas as empresas: ELANJO FRANÇA VALES, com Material de Limpeza e GILVANIO DE QUEIROS BRANCO – ME com a Merenda Escolar.
II – ADJUDICAR as empresas ELANJO FRANÇA VALES, com Material de Limpeza e GILVANIO DE QUEIROS BRANCO – ME com a Merenda Escolar , como vencedoras da licitação à realização de todos os itens no valor global de R$522.700,00 conforme proposta anexa ao Processo Licitatório.
III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã 24 de Junho de 2011.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:596FB913

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 258/2011
T. PREÇO 07/11.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 258/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e as Empresas ELANJO FRANÇA VALES, com Material de Limpeza e GILVANIO DE QUEIROS BRANCO – ME com a Merenda Escolar no Município de Novo Aripuanã.
VALOR GLOBAL: R$522.700,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto de Homologação nº 290/2011 de 24/07/2011.

Novo Aripuanã -Am, 24 de Julho de 2011.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:A3AA43B2

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2011 – CPL
OBJETO: Construção de Calçadas, Meio Fios e Sarjetas;
DATA E HORA: 22 de agosto de 2011, às 08:00 horas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 05 de julho de 2011.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:46848EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente;
DATA E HORA: 18 de julho de 2011, a partir das 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 05 de julho de 2011.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D6EF9FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza;
DATA E HORA: 19 de julho de 2011, a partir das 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 05 de julho de 2011.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:921D2B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP N.º 019/2011

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 019/2011**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 016/2011 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa J. A. DUTRA DE FREITAS - ME, CNPJ n.º 05.750.508/0001-20;
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;
VALOR: R$ 44.781,20 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
PRAZO: 06 (seis) meses;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 07 de julho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:23C3BEF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP N.º 020/2011

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 020/2011**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 017/2011 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa J. A. DUTRA DE FREITAS - ME, CNPJ n.º 05.750.508/0001-20;
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
VALOR: R$ 7.124,00 (sete mil cento e vinte e quatro reais);
PRAZO: 06 (seis) meses;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 07 de julho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F4B209E3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011 – CPL –** para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **J. A. DUTRA DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.750.508/0001-20, com sede à Rua Barão de São Domingos, n.º 12, Centro, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 07 de julho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:B6717486

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011 – CPL –** para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **J. A. DUTRA DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.750.508/0001-20, com sede à Rua Barão de São Domingos, n.º 12, Centro, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 07 de julho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F2F3473F



